



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

APOSTILA Nº 02/2018

Processo n.º 2.142/2018

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório da 13ª Zona Eleitoral – Guaçuí/ES, celebrado com o Sr. **CÉLIO PEREIRA DE ASSIS** e a Sra. **MARIA INÊZ TEREZINHA DE SOUZA ASSIS**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 4,1927%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 4.259,11 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 485.105,88 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2013 a 2017	Liquidado no SIAFI	R\$ 196.857,52
jan a ago/2018	Liquidado no SIAFI	R\$ 32.701,76
Reajuste		
set a dez/2018	R\$ 4.259,11 x 04 meses	R\$ 17.036,44
TOTAL 2018		R\$ 49.738,20
jan a dez/2019	R\$ 4.259,11 x 12 meses	R\$ 51.109,32
TOTAL 2019		R\$ 51.109,32
jan a dez/2020	R\$ 4.259,11 x 12 meses	R\$ 51.109,32
TOTAL 2020		R\$ 51.109,32
jan a dez/2021	R\$ 4.259,11 x 12 meses	R\$ 51.109,32
TOTAL 2021		R\$ 51.109,32
jan a dez/2022	R\$ 4.259,11 x 12 meses	R\$ 51.109,32
TOTAL 2022		R\$ 51.109,32
jan a ago/2023	R\$ 4.259,11 x 08 meses	R\$ 34.072,88
TOTAL 2023		R\$ 34.072,88
TOTAL GERAL		R\$ 485.105,88

Período de Vigência do Reajuste: de 01/09/2018 a 31/08/2019.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.

Vitória/ES, 27 de setembro de 2018.


ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
Diretor Geral – TRE/ES